

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E TOMA
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios-MG, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios-MG, autorizado a proceder ao pagamento à conta de dotação "3.1.1.9.1 Despesas de Exercícios Anteriores", do Orçamento corrente das despesas abaixo relacionadas, não empenhadas no exercício de 1992.

- Funcionários de Gabinete e Agentes Políticos ...	Cr\$	13.150.312,70
- Funcionários da Tesouraria	Cr\$	15.833.654,30
- Funcionários do Posto de Correios	Cr\$	430.853,40
- Funcionários do Serviço de Contabilidade	Cr\$	2.425.364,90
- Funcionários do Serviço de Saúde	Cr\$	10.556.854,10
- Professores e Serventes Escolares	Cr\$	49.109.399,40
- Professoras Aposentadas	Cr\$	5.099.138,00
- Funcionários Aposentados	Cr\$	4.137.404,10
- Pensionistas	Cr\$	3.726.362,20
- Salários de Operários	Cr\$	45.886.211,10
- Abono Familiar	Cr\$	357.495,20
- Salário Família	Cr\$	4.474.899,00
S C M A	Cr\$	<u>155.187.948,40</u>

02 - Fornecedores:

- Farmácia Srª dos Remédios Ltda	Cr\$	73.930.000,00
- Farmácia Sagrado Coração de Jesus.....	Cr\$	72.620.000,00
- Paulo Afonso Damasceno	Cr\$	481.000,00
S C M A	Cr\$	<u>147.031.000,00</u>

03 - Prestação de Serviço	Cr\$	147.031.000,00
- Cia Energética de Minas Gerais -CEMIG	Cr\$	19.788.460,00
- Marcos Vinícius Alves Valle (Laboratorista)	Cr\$	4.257.762,00
- Carlos Antônio Tavares (Médico)	Cr\$	11.659.114,00
- Marco Aurélio B. Carvalho (Médico)	Cr\$	6.050.000,00
- Otávio Paulino da Silva (Transp. Alunos)	Cr\$	1.000.000,00

- Adailton Augusto de Carvalho	Cr\$	3.000.000,00
- José Maria da Silva .(Loc.Veículos).....	Cr\$	3.860.000,00
- Elizabeth Matheus Coelho	Cr\$	1.748.000,00
- Pensão São Luís	Cr\$	<u>125.000,00</u>
T C T A L	Cr\$	<u>353.107.284,40</u>


Art. 2º - Fica autorizada a abertura do Crédito Suplementar de Cr\$ 152.000.000,00 (cento e cinquenta e dois milhões de cruzeiros) à dotação "0308030.2007-3.1.9.1 - Despesas de Exercícios Anteriores", tendo como recursos a anulação total ou parcial de dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 02 de fevereiro de 1993.


 - Artur Belo Tafuri -
 Pref. Municipal



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 04 / 93

AUTORIZA PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR E TOMA
PROVIDÊNCIAS.

Art.1º Fica o Prefeito Municipal de Senhora dos Remédios-MG, autorizado a proceder ao pagamento à conta da dotação "3.1.9.1 Despesas de Exercícios Anteriores", do Orçamento correte, das despesas abaixo relacionadas, não empenhadas no exercício de 1992.

- Funcionários de Gabinete e Agentes Politicos ...	₹ 13.150.312,70
- Funcionários da Tesouraria	₹ 15.833.654,30
- Funcionários do Posto de Correios	₹ 430.853,40
- Funcionários do Serv. de Contabilidade	₹ 2.452.364,90
- Funcionários do Serv. de Saúde	₹ 10.556.854,10
- Professoras e Serventes Escolares	₹ 45.109.399,40
- Professoras Aposentadas	₹ 5.099.138,00
- Funcionários Aposentados	₹ 4.137.404,10
- Pensionistas	₹ 3.726.362,20
- Salários de Operários	₹ 45.886.211,10
- Abono Familiar	₹ 357.495,20
- Salário Família	₹ 4.474.899,00
	<u>₹151.214.948,40</u>

02 - Fornecedores

- Farmácia Srª dos Remédios Ltda	₹ 73.930.000,00
- Farmácia Sagrado Coração de Jesus	₹ 72.620.000,00
- Paulo Afonso Damasceno	₹ 481.000,00
- Santarosa Indústria e Comércio Ltda	₹

03 - Prestações de Serviço

	₹147.031.000,00
- Cia Energética de Minas Gerais =CEMIG	₹ 19.956.437,00
- Marcos Vinicius Alves Valle (Laboratorista).....	₹ 4.207.762,00
- Carlos Antônio Tavares (Médico)	₹ 16.007.611,00
- Marco Aurélio B. Carvalho (Médico)	₹ 1.047.200,00
- Otávio Paulino da Silva (Transp. Alunos)	₹ 1.000.000,00
- Adailton Augusto de Carvalho	₹ 3.000.000,00
- José Ma. da Silva (Loc. Veículos).....	₹ 3.860.000,00
- Elizabeth Matheus Coelho	₹ 1.748.000,00
- Pensão São Luiz	₹ 125.000,00

₹344.849.461,40



Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 2º - Fica autorizada a abertura do crédito Suplementar de Cr\$ 209.000.000,00 (duzentos e nove milhões de cruzeiros) à dotação "0308030.2007-3.1.9.1 - Despesas de Exercícios Anteriores", tendo como recurso a anulação total ou parcial de dotações do Orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º (primeiro) de janeiro de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senhora dos Remédios, 1º de fevereiro de 1993.

[Large stylized signature or mark]

[Handwritten signature]

Artur Belo Tafuri
Pref. Municipal